



COMUNICADO

Comunicado n.º 1/2021

Na sequência da publicação do Decreto da Presidência do Conselho de Ministros n.º 6/2021, de 3 de abril, que regulamenta a aplicação do estado de emergência, informa-se que a União das Freguesias de Azeira e Sobral da Abelheira implementa a partir de 5 de abril de 2021 as seguintes medidas:

Reabertura de instalações, espaços e serviços municipais

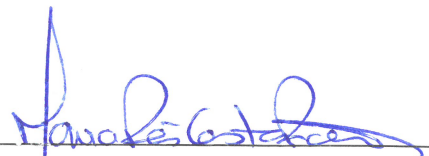
- Equipamentos de fitness ao ar livre;
- Parques Infantis;
- Mercado Mensal do Livramento, sendo também autorizada a venda de produtos não alimentares;

Manutenção do funcionamento de instalações e serviços municipais

- Atendimento ao público por marcação prévia: Espaço Cidadão (telef.: 261 961 529);
- Casas Mortuárias com abertura duas horas antes do funeral, fixando-se um limite máximo de 10 pessoas;
- Cemitérios Paroquiais, fixando-se um limite máximo de 10 pessoas no funeral;

Azeira, 05 de abril de 2021

A Presidente da União das Freguesias,


(Maria Inês Costa Inácio)